PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 23/68

SÚMULA: Denomina "Ministro JOÃO ANTÔNIO BRAGA CÔRTES", a rua nº 2 (dois) do Jardim São Pedro, desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA.
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada "Ministro JOÃO ANTÔNIO BRAGA CÔRTES", a rua nº 2 (dois) do Jardim São Pedro, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 24 de Junho de 1.968.

PROCESSO 023
LEI 023/68
Orestes Simião

ARGEMIRO PIRES FUZIATTI
Prefeito Municipal

ROBERTO ELIAS BORGES
Diretor Administrativo

D/A/S-